



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
*"Deus seja louvado"*

vereador  
**Renzo Mendes**  
Trabalhando por Vila Velha

Vila Velha, 04 de fevereiro de 2025.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha.

**RENZO MENDES**, Vereador que a este subscreve, no uso legal de suas atribuições regimentais, vem mui respeitosamente, com fulcro no Art. 205, inciso VII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requerer que seja consignado nos anais desta Augusta Casa de Leis, um voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Flávio Peçanha dos Santos, ocorrido no dia 03 de fevereiro do ano corrente.

Requer ainda que do ato seja dado conhecimento à família enlutada através do Gabinete do Vereador requerente.

Atenciosamente,

  
**Renzo Mendes**  
Vereador – PP

**Vereador Renzo Mendes**, Telefone.: (27) 3061-8134 | (27) 99510-1110 - [renzomendes@cmv.es.gov.br](mailto:renzomendes@cmv.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://vilavelha.spionline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200380035003800340031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380035003800340031003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR RENZO MENDES** em 10/02/2025 13:46

Checksum: **702DAB8B436BEDB1F1BB7BA4524EEE5ED11BD43C190DBE72FD044BF41F036A7C**



---

Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200380035003800340031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.